

RETIFICAÇÃO
 De 25.03.2014, Férias Prêmio-Afastamento, referente à Masp 262.951-7, Marinêz Lobão Torres e Silva, onde se lê: a partir de 22.4.2014, leia: a partir de 24.4.2014.
FERIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE UM MÊS DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à Masp 1.125.889-4, Dimas Geraldo da Silva Junior, Procurador do Estado - PE, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12.11.2013.
LICENÇA À GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º, da CR/1988, à Masp 1.122.386-4, Anamélia de Matos Alves, por um período de 120 dias, a partir de 14.4.2014.

16 546830 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 1-Súmula da milésima octogésima oitava reunião ordinária realizada em 15 de abril de 2014, presidida pela Senhora Ana Paula Muggler Rodarte e Secretária pela Sra. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Solange Irene Henriques de Melo, Janice Pessoa Pires Martins, Carolina Monteiro de Castro Aitaide, Brígida Maria Colares e Camila Menezes de Oliveira. 1.Cyilton Brandão da Mata-Vistas à Conselheira Camila Menezes 2.Isahyr Cangussu-Convertido em diligência.3.Jorge Eustáquio de Faria-Não conheceram da reclamação.4.Maria Clarete Guimarães-Não conheceram da reclamação.5.Maria José Nishihara Luiz e outros-Processo retirado de pauta.6.Heverton Alves de Oliveira-Vistas à Conselheira Solange Irene.7.Urbano Luiz Magalhães dos Santos-Convertido em diligência.8.Vinicius Sampaio da Costa-Negaram provimento.
 2-Pauta para a milésima octogésima nona reunião ordinária a realizar-se às 14:00, do dia 24 de abril de 2014. 7º andar, sala de reunião da sede da Advocacia-Geral do Estado, localizada na Rua Espírito 495-Centro.1.Processo 49053108003-Valdivino Alves Filho-Conselheira Carolina Monteiro. 2.Processo 883661080-9-Alexsandro da Silva Eliote-Conselheira Patricia Gabbo.3.Processo 1671721080-7-Antônio Martins de Sousa-Conselheira Patricia Gabbo.4.Processo 798691080-6-Eloisa Maria Veloso-Conselheira Solange Irene.

16 547439 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant’Ana

Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente,

- de conformidade com o art. 204, parágrafo único, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, e nos termos do art. 136, inciso I e §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, com os proventos integrais de seus postos, de acordo com o art. 2º da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003, os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel PM

081.405-3, Ten Cel QOPM Reinaldo Armando de Lima, da 6ª RPM, a partir de 23/01/14, e sua transferência a partir de 24/01/14, data de seu afastamento. Fez jus ao adicional trintenário em 10/01/12.

Ao Posto de Major PM

081.358-4, Cap QOC Luiz Jorge Coelho, do 38º BPM, a partir de 03/02/14, e sua transferência a partir de 04/02/14, data de seu afastamento. Fez jus ao adicional trintenário em 05/12/06.

Promovendo e Transferindo,

-de conformidade com o art. 204, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, e nos termos do art. 136, I, c/c art. 159, § 2º, I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de seus postos, de acordo com o art. 2º da Lei Delegada 37/89 c/c o art.1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada 43/2000; e com o art. 31, § 4º, e art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas EC n. 057/03 e 059/03, os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel PM

103.358-8, Ten Cel QOS Marcos Murilo de Lima Faria, do HPM, a partir de 25/12/13, e sua transferência a partir de 26/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 13/08/13.

083.812-8, Ten Cel QOPM Márcio Constância da Silva, da 5ª Cia PM Ind. Mat., a partir de 05/02/14, e sua transferência a partir de 06/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 25/12/11.

Ao Posto de Tenente-Coronel PM

085.851-4, Maj QOPM Samir Muci Alciói, do 31º BPM, a partir de 21/01/14, e sua transferência a partir de 22/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 10/10/11.

107.110-9, Maj QOS Augusto Cañón Júnior, do HPM, a partir de 12/01/14, e sua transferência a partir de 13/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 02/06/13.

Ao Posto de Major PM

081.209-9, Cap QOE Eliomar Pereira Rodrigues, do 17º BPM, a partir de 26/12/13, e sua transferência a partir de 27/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 26/12/10.

082.615-6, Cap QOC Ademir Vieira, do 34º BPM, a partir de 10/01/14, e sua transferência a partir de 11/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 31/01/13.

Ao Posto de Capitão PM

083.430-9, 1 Ten QOC Átila Campos da Rocha, do 18º BPM, a partir de 26/12/13, e sua transferência a partir de 27/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 30/05/13.

Ao Posto de 1º Tenente PM

091.923-3, 2 Ten QOC Pedro Moisés Nunes Duarte, do C. Farm., a partir de 02/02/14, e sua transferência a partir de 03/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 09/11/12.

- de conformidade com o art. 204, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, e nos termos do art. 136, I, c/c art. 159, § 2º, I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de seus postos, de acordo com o art. 2º da Lei Delegada 37/89 c/c o art.1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada 43/2000; e com o art. 31, § 4º, e art. 39, § 11, art. 112 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas EC n. 057/03 e 059/03, os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel PM

090.130-6, Ten Cel QOPM Ademir Ribeiro de Moura, do 4º BPM, a partir de 09/02/14, e sua transferência a partir de 10/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 01/02/13.

Ao Posto de Major PM

106.382-5, Cap QOPM José Leonardus Saraiva Hoed, do 1º BPM, a partir de 31/01/14, e sua transferência a partir de 01/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 31/10/11.

108.295-7, Cap QOPM Francisco de Assis da Silva, do 16º BPM, a partir de 17/04/13, e sua transferência a partir de 18/04/13. Fez jus ao adicional trintenário em 17/04/13.

086.783-8, Cap QOPM Andréa Freitas de Oliveira, da JCS, a partir de 01/01/14, e sua transferência a partir de 02/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 28/07/08.

Ao Posto de Capitão PM

092.255-9, 1 Ten QOC Adalécio José Leite Ferreira, do 50º BPM, a partir de 25/12/13, e sua transferência a partir de 26/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 25/12/13.

084.424-1, 1 Ten QOC Geraldo César Parreira do Nascimento, da 18ª Cia PM Ind., a partir de 13/02/14, e sua transferência a partir de 14/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 02/01/13.

082.929-1, 1 Ten QOC Geraldo Alves Ferreira, da 7ª Cia PM Ind. Mat., a partir de 06/02/14, e sua transferência a partir de 07/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 03/09/12.

Ao Posto de 1º Tenente PM

096.059-1, 2 Ten QOC Cairo Murilo Alves e Santos, do 43º BPM, a partir de 02/01/14, e sua transferência a partir de 03/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 02/01/14.

- de conformidade com o art. 220, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, e nos termos do art. 136, I, c/c art. 159, § 2º, I, ambos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de seus postos, de acordo com o art. 2º da Lei Delegada 37/89 c/c o art.1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada 43/2000; e com o art. 31, § 4º, e art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas EC n. 057/03 e 059/03, os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente PM

099.736-1, Subten QPPM Sérgio Gonçalves Corrêa, da 4ª Cia PM Ind. Mat., a partir de 11/03/13, e sua transferência a partir de 12/03/13. Fez jus ao adicional trintenário em 08/01/09.

080.370-0, Subten QPPM Ronaldo Pacheco Soares, do 16º BPM, a partir de 01/03/13, e sua transferência a partir de 02/03/13. Fez jus ao adicional trintenário em 01/03/13.

101.113-9, Subten QPE Sérgio Luiz da Silva, do CAM/APM, a partir de 03/01/13, e sua transferência a partir de 04/01/13. Fez jus ao adicional trintenário em 03/01/13.

084.755-8, Subten QPPM Júlio César de Almeida, do 18º BPM, a partir de 26/12/13, e sua transferência a partir de 27/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 22/11/13.

079.835-5, Subten QPPM Marcus Vinicius Alves Ferreira, do CICOP, a partir de 25/12/13, e sua transferência a partir de 26/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 23/11/11.

091.492-9, Subten QPE Eliane dos Passos Alves, do HPM, a partir de 05/02/14, e sua transferência a partir de 06/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 25/05/13.

098.815-4, Subten QPPM Aelcio Rodrigues de Sousa, do CICOP, a partir de 29/12/13, e sua transferência a partir de 30/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 27/10/12.

081.774-2, Subten QPPM Carlos Alberto Gomes da Silva, do CAE/APM, a partir de 03/01/13, e sua transferência a partir de 04/01/13. Fez jus ao adicional trintenário em 09/07/12.

084.492-8, Subten QPPM Celino Albano, da 17ª Cia PM Ind. Mat., a partir de 02/01/14, e sua transferência a partir de 03/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 03/05/12.

092.013-2, Subten QPPM Niraldo de Assis, da 2ª Cia MEsp., a partir de 05/02/14, e sua transferência a partir de 06/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 08/10/12.

086.158-3, Subten QPPM Paulo Sérgio Coelho de Azevedo, do 18º BPM, a partir de 26/12/13, e sua transferência a partir de 27/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 01/01/12.

087.323-2, Subten QPPM Sílvio Quenede Rangel, do 18º BPM, a partir de 01/01/14, e sua transferência a partir de 02/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 01/01/14.

087.874-4, Subten QPE César Dionísio de Lima, do 9º BPM, a partir de 03/01/14, e sua transferência a partir de 04/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 22/01/13.

084.167-6, Subten QPPM Wellington Geraldo dos Santos, do 41º BPM, a partir de 26/12/13, e sua transferência a partir de 27/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 29/11/13.

081.948-2, Subten QPPM Vandir Freire Machado, do 12º BPM, a partir de 22/01/14, e sua transferência a partir de 23/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 28/12/12.

082.803-8, Subten QPPM Dalmi Aparecido da Cruz, do BPTran, a partir de 27/12/13, e sua transferência a partir de 28/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 26/09/13.

089.279-4, Subten QPPM Elmar Alves de Melo Filho, do 13º BPM, a partir de 04/01/14, e sua transferência a partir de 05/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 04/01/14.

- de conformidade com o art. 220, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, e nos termos do art. 136, I, c/c art. 159, § 2º, I, ambos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de seus postos, de acordo com o art. 2º da Lei Delegada 37/89 c/c o art.1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada 43/2000; e com o art. 31, § 4º, e art. 39, § 11, art. 112 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas EC n. 057/03 e 059/03, os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente PM

081.835-1, Subten QPPM Marcos Magno Gomide Vieira, do 34º BPM, a partir de 16/02/14, e sua transferência a partir de 17/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 16/02/14.

101.360-6, Subten QPPM Aroldo Henrique Rocha Amaral, do 10º BPM, a partir de 25/12/13, e sua transferência a partir de 26/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 13/08/13.

099.726-2, Subten QPPM Leandro José da Silva, da DINT, a partir de 27/12/13, e sua transferência a partir de 28/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 27/12/13.

087.613-6, Subten QPPM Luiz Augusto de Matos Guerra, do CICOP, a partir de 25/12/13, e sua transferência a partir de 26/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 03/11/13.

087.165-7, Subten QPPM Odir Costa dos Reis Júnior, do 34º BPM, a partir de 25/12/13, e sua transferência a partir de 26/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 31/05/12.

091.813-6, Subten QPPM Josué Coelho de Souza, do 6º BPM, a partir de 27/12/13, e sua transferência a partir de 28/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 27/12/13.

096.038-5, Subten QPPM Temildo Lopes da Silva, do 54º BPM, a partir de 09/02/14, e sua transferência a partir de 10/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 31/05/13.

092.476-1, Subten QPPM Antônio Carlos Silvério, da 18ª Cia PM Ind. Mat., a partir de 05/01/14, e sua transferência a partir de 06/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 04/04/13.

084.219-5, Subten QPPM Gilberto Lopes Fernandes, do BPMRv, a partir de 17/03/14, e sua transferência a partir de 18/03/14. Fez jus ao adicional trintenário em 20/10/13.

104.567-3, Subten QPPM Carlos Roberto Ferreira, da 18ª Cia PM Ind., a partir de 06/02/14, e sua transferência a partir de 07/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 04/05/07.

099.724-7, Subten QPPM Eduardo Gonçalves Teixeira, do BPE, a partir de 07/01/13, e sua transferência a partir de 08/01/13. Fez jus ao adicional trintenário em 07/01/13.

097.757-9, Subten QPPM Benedito Rogério Pereira, do 20º BPM, a partir de 01/01/14, e sua transferência a partir de 02/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 05/10/13.

091.388-9, Subten QPPM Júlio César Mendes Pimenta, do 49º BPM, a partir de 01/01/14, e sua transferência a partir de 02/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 27/12/13.

087.501-3, Subten QPPM Márcio Lúcio de Miranda, da DS, a partir de 28/02/14, e sua transferência a partir de 01/03/14. Fez jus ao adicional trintenário em 14/10/13.

- de conformidade com o art. 220, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, promove, ao posto de 2º Tenente PM, o n. 080.557-2, Subten QPE Antônio Midia Nery Zóglío, do BTL ROTAM, a partir de 23/08/13, e nos termos do art. 136, inciso I e §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 24/08/13, com os proventos integrais de seu posto, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada 43/2000; e com o art. 31, § 4º, e art. 39, § 11, art. 112 e art. 117 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas EC n. 057/03 e 059/03.

- de conformidade com o art. 220, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, promove à graduação de Subtenente PM, o n. 095.935-3, 1 Sgt QPE Jacqueline Alves da Silva, da 11ª RPM, a partir de 25/12/13, e nos termos do art. 136, §§13 e 14, c/c art. 159, § 2º, I, ambos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua graduação, a partir de 26/12/13, de acordo com o art. 2º da Lei Delegada 37/89 c/c o art.1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada 43/2000; e com o art. 31, § 4º, e art. 39, § 11, art. 112 e art. 117 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas EC n. 057/03 e 059/03.

- de conformidade com o art. 220, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, e nos termos do art. 136, §§13 e 14, c/c art. 159, § 2º, I, ambos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de suas graduações, de acordo com o art. 2º da Lei Delegada 37/89 c/c o art.1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada 43/2000; e com o art. 31, § 4º, e art. 39, § 11, art. 112 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas EC n. 057/03 e 059/03, as seguintes militares:

À Graduação de Subtenente PM

100.742-6, 1 Sgt QPPM Nicéia Prates Macedo, da DS, a partir de 25/12/13, e sua transferência a partir de 26/12/13.

À Graduação de 3º Sargento PM

100.730-1, Ch QPPM Maria José de Souza Dias, da 13ª RPM, a partir de 07/02/14, e sua transferência a partir de 08/02/14.

- de conformidade com o art. 220, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, e nos termos do art. 136, I, c/c art. 159, § 2º, I, ambos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de suas graduações, de acordo com o art. 2º da Lei Delegada 37/89 c/c o art.1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada 43/2000; e com o art. 31, § 4º, e art. 39, § 11, art. 112 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas EC n. 057/03 e 059/03, os seguintes militares:

À Graduação de Subtenente PM

083.730-2, 1 Sgt QPPM Luiz Mendes Pinheiro, do 19º BPM, a partir de 05/02/14, e sua transferência a partir de 06/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 05/02/13.

105.419-6, 1 Sgt QPE Vanderlei de Oliveira Silva, do HPM, a partir de 25/12/13, e sua transferência a partir de 26/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 25/12/13.

087.604-5, 1 Sgt QPPM Roberto da Rocha Ferreira, do BPM Rv, a partir de 19/01/14, e sua transferência a partir de 20/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 19/01/14.

083.503-3, 1 Sgt QPPM Bruno Nonato Tavares, da 13ª Cia MEsp., a partir de 25/12/13, e sua transferência a partir de 26/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 02/10/12.

106.962-4, 1 Sgt QPPM Raphael Monteiro Neto, da 16ª Cia PM Ind., a partir de 15/01/14, e sua transferência a partir de 16/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 15/01/14.

082.082-9, 1 Sgt QPPM João Alves Martins, da DINT, a partir de 02/02/14, e sua transferência a partir de 03/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 11/01/13.

090.542-2, 1 Sgt QPPM Warley da Silva Dias, da DINT, a partir de 11/11/13, e sua transferência a partir de 12/11/13. Fez jus ao adicional trintenário em 03/08/13.

098.818-8, 1 Sgt QPPM Ailson da Luz Soares, do RCAT, a partir de 16/02/14, e sua transferência a partir de 17/02/14. Fez jus ao adicional trintenário em 29/04/13.

081.031-7, 1 Sgt QPPM Luiz Antônio Damião Martins, da 4ª RPM, a partir de 14/10/13, e sua transferência a partir de 15/10/13. Fez jus ao adicional trintenário em 18/01/08.

086.192-2, 1 Sgt QPPM Júlio Lourenço Haramoto, do 9º BPM, a partir de 07/02/13, e sua transferência a partir de 08/02/13. Fez jus ao adicional trintenário em 30/11/11.

085.005-7, 1 Sgt QPPM Jesus Elias da Silva, do CICOP, a partir de 27/12/13, e sua transferência a partir de 28/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 25/08/13.

097.368-5, 1 Sgt QPPM Márcio Antônio Felisberto, do 26º BPM, a partir de 26/12/13, e sua transferência a partir de 27/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 26/12/13.

099.857-5, 1 Sgt QPPM Elenoir Rodrigues Alves, do 28º BPM, a partir de 26/01/14, e sua transferência a partir de 27/01/14. Fez jus ao adicional trintenário em 31/08/13.

108.105-8, 1 Sgt QPPM Hércules Alves, do CICOP, a partir de 25/12/13, e sua transferência a partir de 26/12/13. Fez jus ao adicional trintenário em 24/05/12.

083.774-0, 1 Sgt QPPM Maurício de Castro Souza, do